

PORTARIA Nº 195, DE 5 DE JULHO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar GILDA HELENA DE CARVALHO REZENDE E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 14ª Zona Eleitoral, de Andrelândia, nos termos do documento nº 3030930, do Processo SEI nº 0000125-44.2022.6.13.8014.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 20/6/2022.

Art. 2º Designar OLIVIA DE ALMEIDA CAMPOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 14ª Zona Eleitoral, de Andrelândia, nos termos do documento nº 3030930, do Processo SEI nº 0000125-44.2022.6.13.8014.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 20/6/2022.

Art. 3º Dispensar SANDRO LEONEL BRUM, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 157ª Zona Eleitoral, de Lagoa Santa, nos termos do documento nº 3034260, do Processo SEI nº 0000055-83.2022.6.13.8157.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 13/6/2022.

Art. 4º Designar MARIA TERESA REIS MOURA ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 157ª Zona Eleitoral, de Lagoa Santa, nos termos do documento nº 3034260, do Processo SEI nº 0000055-83.2022.6.13.8157.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 13/6/2022.

Art. 5º Dispensar SABRINA DE PAULA BRAGA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 312ª Zona Eleitoral, de Santa Luzia, nos termos do documento nº 3031567, do Processo SEI nº 0000053-36.2022.6.13.8312.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 10/6/2022.

Art. 6º Designar HOMERO DE FREITAS GUIMARÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 312ª Zona Eleitoral, de Santa Luzia, nos termos do documento nº 3031567, do Processo SEI nº 0000053-36.2022.6.13.8312.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 10/6/2022.

Art. 7º Dispensar ALEXANDRE MAGNO LEITE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 328ª Zona Eleitoral, de São João Del Rei, nos termos do documento nº 3001982, do Processo SEI nº 0000058-10.2022.6.13.8328.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 2/6/2022.

Art. 8º Designar BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO LADEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-06, na 328ª Zona Eleitoral, de São João Del Rei, nos termos do documento nº 3001982, do Processo SEI nº 0000058-10.2022.6.13.8328.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 2/6/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

PORTARIA Nº 200, DE 6 DE JULHO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0009635-26.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 2º Dispensar HUMBERTO SANTANA SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 3º Dispensar MARIA LEONOR ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Núcleo Setorial Contábil.

Art. 4º Designar HUMBERTO SANTANA SANTOS, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 5º Designar ÉRIKA MARIA DUQUE CALDEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Programação e Execução Financeira.

Art. 6º Designar LÍLIAN DE OLIVEIRA COURA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, no Núcleo Setorial Contábil.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

PORTARIA Nº 201, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o processo SEI nº 0009635-26.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar ANDRES AVELINO MIGUEL ANGEL PUIG CASARIEGO, do exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Coordenadoria Contábil e Financeira.

Art. 2º Nomear CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Coordenadoria Contábil e Financeira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MAURÍCIO SOARES

PORTARIA Nº 202, DE 6 DE JULHO DE 2022

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 166, de 20 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto nos autos do processo SEI nº 0009785-07.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar RACHEL VIRGÍNIA DOS REIS REZENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Gabinete de Juiz Membro da Corte III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

PORTARIA Nº 203, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo SEI nº 0009785-07.2022.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCO AURÉLIO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 2º Nomear RACHEL VIRGÍNIA DOS REIS REZENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, na Assessoria Jurídica da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MAURÍCIO SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 25813/2022, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora ANNA CAROLINA BIGNARDI DE SOARES BRISOLA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 161ª Zona Eleitoral de GUARATUBA, FC-6.

Art. 2º Designar o servidor EDILSON QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da 161ª Zona Eleitoral de GUARATUBA, FC-6, no período de 01/07 a 31/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 471/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 5 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria 1520/2022 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de junho de 2022 (documento 1569489), o Despacho 4399, da Secretaria de Gestão de Pessoas- SGP (documento 1579641) e o Despacho nº 184, da Presidência deste Regional, ambos datados de 5 de julho de 2022, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0008654-56.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar MARCEL ROBERT BASTOS SILVA, servidor requisitado do Instituto Federal do Piauí- IFPI, para o exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2) da Diretoria-Geral, deste Regional, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do efetivo exercício, lotando-a nessa unidade, nos termos delineados no art. 9º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

Art. 2º Manter o ônus da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo mencionado servidor para o órgão cedente, com fulcro no art. 93, §1º da Lei 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.160, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 0009962/2022, bem como no processo SEI nº 0010209/2022, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a Lindalva Muniz de Oliveira, companheira, por motivo de falecimento do servidor aposentado Raimundo Deodato Pereira Pinto Júnior, matrícula nº 307.777, ocorrido em 18/03/2022, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor dos proventos do instituidor, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 215, 217, inciso III, 219, caput e inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.161, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0009078/2022, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia à interessada Marlene Félix Jacques, na condição de cônjuge, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do ex-servidor aposentado Elionir Rodrigues Jacques, matrícula 307.659, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à cota por dependente, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019, e com os arts. 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2022, data do óbito.

DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.168, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 0010209/2022, bem como no processo SEI 0009962/2022, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a Maria Aparecida de Barros, na condição de ex-companheira, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, por motivo de falecimento do servidor aposentado Raimundo Deodato Pereira Pinto Júnior, matrícula nº 307.777, ocorrido em 18/03/2022, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor dos proventos do instituidor, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 215, 217, inciso II, 219, caput e inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Desembargador CRUZ MACEDO